

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Coruripe - AL

Estado: Alagoas

Região de Saúde: 6ª Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 05/03/2026 08:01:28

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - CONSOLIDAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL E COORDENADORA DO CUIDADO, COM AMPLIAÇÃO DA COBERTURA E DA RESOLUTIVIDADE DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, INTEGRANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO INTEGRAL AO LONGO DOS CICLOS DE VIDA E FORTALECENDO SUA CAPACIDADE DE ORDENAMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população à Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir de forma tripartite, o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família.	Percentual de informações vinculadas ao financiamento da atenção primária enviados à SESAU e MS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar 100% das unidades assistenciais;								
Ação Nº 2 - Aplicar corretamente os recursos advindos pelo governo federal, estadual e municipal;								
Ação Nº 3 - Inserir as produções dos profissionais de educação física na APS								
1.1.2	Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	% de cobertura em consonância com a política de dimensionamento vigente.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento e territorialização das ESF.								
Ação Nº 2 - Implementar novos ACS.								
1.1.3	Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes Atenção Primária à Saúde (EAP)	Número de Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal implantadas.	20	2025	Número	20	22	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais através do processo seletivo;								

1.1.4	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nas Equipes de Saúde da Família.	Numero de Agentes Comunitários de Saúde no território.	144	2025	Número	1	150	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais através do processo seletivo;								
1.1.5	Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências científicas.	Percentual de indicadores alcançados da pactuação interfederativa vinculados às ESF.	65,57	2024	Percentual	71,42	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS), com cobertura adequada das equipes de ESF.								
Ação Nº 2 - Intensificar ações de promoção, prevenção e educação em saúde nas comunidades.								
1.1.6	Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da municipalidade.	Percentual de indicadores alcançados da avaliação por desempenho do Programa de Incentivo por desempenho vigente.	-	-	Percentual	71,42	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar reuniões periódicas de equipe e discussão de casos.								
Ação Nº 2 - Fortalecer o acolhimento e o acesso oportuno na APS.								
1.1.7	Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde.	Contratação mínima de 800h entre os profissionais: nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, enfermeiro obstétrico, psicólogo, farmacêutico, médico pediatra e médico em ginecologia/obstetria para retaguarda ambulatorial e atividades coletivas.	60,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir os profissionais propostos nas linhas de cuidados da APS;								
Ação Nº 2 - Contratar os profissionais através de processo seletivo;								
1.1.8	Realizar 02 Campanhas anuais de controle e prevenção do câncer bucal	Número de campanhas realizadas.	8	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos ACS para uma abordagem qualificada para fortalecimento na detecção de lesões bucais.								
Ação Nº 2 - Fomentar e executar cronogramas nas ESB para o dia D de busca ativa, prevenção e detecção de lesões bucais.								
1.1.9	Assegurar a primeira consulta odontológica junto à população	Percentual da população com acesso à primeira consulta odontológica.	-	2025	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilização de vagas agendadas para pacientes que possuem mais de 01 (um) ano sem consulta odontológica;								
Ação Nº 2 - Durante os atendimentos de urgência já realizar o planejamento odontológico através do preenchimento do odontograma via PEC;								
1.1.10	Implantação de 02 Equipes de Saúde Bucal noturno.	Número de equipes de Saúde Bucal noturno implantadas	2	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais;								
1.1.11	Construir escovódromos nas escolas do município, garantindo desta forma a continuidade das ações de escovação dental.	Percentual de escovódromos construídos em relação a quantidade de escolas.	50	2025	Número	10	50	Número
Ação Nº 1 - Viabilização de recursos financeiros para execução da obra.								

Ação Nº 2 - Fomentar parcerias entre a Secretaria Municipal de Saúde e Educação.								
1.1.12	Implantação de 01 CEO Tipo II	CEO implantado	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Implantação do CEO Tipo II, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico situacional da saúde bucal no município (demanda reprimida, cobertura de ESB, perfil epidemiológico).								
1.1.13	Aumentar a faixa de produção do LRPD para 51 - 80 próteses/mês.	Número de próteses confeccionadas	-	-	Número	612	2.448	Número
Ação Nº 1 - Solicitar aumento ao Ministério da Saúde.								
1.1.14	Fortalecimento da acessibilidade ao tratamento odontológico através da UOM.	Nº de comunidades contempladas com os atendimentos através da UOM.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ofertar procedimentos da Atenção Primária:								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação periódica da equipe.								
Ação Nº 3 - Garantir manutenção preventiva e corretiva da UOM.								
1.1.15	Proporcionar Capacitação permanente aos Cirurgiões Dentistas e ASB.	Número de capacitações realizadas por ano.	12	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Contratação de palestrante para ministrar uma aula sobre atendimentos aos pacientes especiais no âmbito odontológico.								
Ação Nº 2 - Contratação de palestrante para ministrar uma aula sobre ART.								
Ação Nº 3 - Contratação de palestrante para ministrar uma aula sobre lesões intraorais.								
1.1.16	Assegurar a resolutividade dos tratamentos odontológicos através do tratamento concluído.	Percentual das primeiras consultas odontológicas com tratamento odontológico concluído.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de acompanhamento de plano de tratamento individual.								
Ação Nº 2 - Fortalecer o vínculo com o usuário por meio de acolhimento qualificado.								
Ação Nº 3 - Acompanhar casos encaminhados até devolutiva para Atenção Primária.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação, estruturação, manutenção e o abastecimento da Atenção Primária à Saúde e a sua articulação com as redes de atenção à saúde nos demais níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas.	Percentual de reformas/manutenção das Unidades Básicas de Saúde.	60,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aparelhar Unidade de Saúde com equipamentos de última geração.								
Ação Nº 2 - Solicitar recursos do MS e Estado para a garantir a manutenção predial das estruturas física.								
1.2.2	Ampliar o acesso aos Serviços de APS.	Número de construções de Unidades Básicas de Saúde.	2	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações e estratégias que ampliem o acesso aos serviços de atenção primária a saúde aos seus municípes.								
Ação Nº 2 - Iniciar a construção de 01 unidades básicas de saúde.								
1.2.3	Prover veículo de apoio a cada Equipe de Saúde da Família.	Número de veículos disponibilizados para as equipes de saúde da família.	1	2025	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículos de retaguarda para as equipes de saúde da família.								
1.2.4	Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	Percentual de equipes com equipamentos e materiais permanentes necessários às prestações de serviço (conforme padrão estabelecido pelo MS/SIGEM)	80,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para APS.								
1.2.5	Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde.	Número de atividades coletivas realizadas nos Polos das Academias de Saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de Atividades nos polos de academia do Município.								
1.2.6	Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa.	Proporção de ACS e ACE com tablet, uniformes e bolsa/mochila.	1,00	2025	Proporção	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Buscar recursos para fomentar ferramentas de trabalho para os ACS e ACE;								
Ação Nº 2 - Adquirir fardamento, tablet e suprimentos para os agentes comunitários de saúde;								
1.2.7	Ampliar o Programa Academia de Saúde através da implantação de novos polos.	Número de novos polos de Academia de Saúde implantados.	2	2025	Número	Não programada	1	Número
1.2.8	Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde	Número de atividades coletivas realizadas nos Polos das Academias de Saúde.	100,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de Atividades nos polos de academia do Município.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Desenvolver ações integrais de saúde voltadas aos diferentes ciclos de vida.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Monitorar e avaliar os indicadores de impacto social e de qualidade da APS, buscando refletir a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços.	Número de reuniões avaliativas dos indicadores pactuados a nível da Atenção Primária, com reflexão da melhoria do acesso e da qualidade dos serviços.	6	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões e estratégias para monitorar e avaliar os indicadores.								
Ação Nº 2 - Adquirir software de monitoramento da APS, com interoperabilidade com toda rede de atenção à saúde e prontuário eletrônico.								
Ação Nº 3 - Implantação da contra referência com a UPA e com o centro de especialidades com auxílio de tecnologia da informação.								
1.3.2	Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Números de linha de cuidado/protocolos terapêuticos desenvolvidas e executadas pelos serviços de atenção primária à saúde.	0	2025	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Imunização conforme calendário do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Rastreamento de hipertensão, diabetes e dislipidemias.								
Ação Nº 3 - Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, imunização, promoção do aleitamento materno, etc.								
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a atuação multiprofissional e interdisciplinar na APS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Qualificar o processo de trabalho da e-Multi, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados	Número de avaliações com classificação ÓTIMO no Componente de Qualidade para e-Multi no ano.	0	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Diagnóstico situacional do território.								
Ação Nº 2 - Grupos terapêuticos (DCNT, saúde mental, gestantes, crianças).								
Ação Nº 3 - Articulação com a rede especializada.								
1.4.2	Qualificar o processo de trabalho Do IAF, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados.	Número de profissionais com atividades coletivas homologadas para o IAF de acordo com os profissionais habilitados.	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Análise do perfil epidemiológico e demandas assistenciais.								
Ação Nº 2 - Elaboração e padronização de fluxos assistenciais.								

DIRETRIZ Nº 2 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA FARMACÊUTICA PARA MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA A SAÚDE, INSUMOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos considerados essenciais e aqueles vinculados a programas de saúde da Assistência Farmacêutica Municipal, além de produtos para saúde, insumos e fórmulas nutricionais, assegurando o seu uso racional, eficácia, segurança e qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Criar/instituir programa que promovam o acesso dos usuários pertencentes aos grupos prioritários (acamados, domiciliados, crianças com necessidades especiais, entre outros).	Número de programas instituídos.	0	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Priorização conforme vulnerabilidade clínica e social.								
Ação Nº 2 - Implantação de agenda fixa para visitas domiciliares.								
Ação Nº 3 - Atendimento multiprofissional quando necessário.								
Ação Nº 4 - Canal direto de comunicação com a equipe.								
2.1.2	Garantir a aquisição dos medicamentos considerados essenciais e aqueles vinculados a programas de saúde da AFM.	Percentual de aquisições de medicamentos em relação a programação.	0,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento anual dos itens que compõem as listas padronizadas do município.								
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição dos medicamentos considerados essenciais e aqueles vinculados a programas de saúde da AFM.								
2.1.3	Garantir a aquisição de produtos para saúde e insumos.	Percentual de aquisições de medicamentos em relação a programação.	0,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento antecipado dos processos.								
Ação Nº 2 - Melhoria da qualidade assistencial.								
Ação Nº 3 - Integração entre setor assistencial e administrativo.								
2.1.4	Garantir a aquisição das fórmulas nutricionais.	Percentual de aquisições de fórmulas nutricionais em relação a programação.	0,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análise do consumo médio mensal (CMM).								
Ação Nº 2 - Definição de estoque mínimo de segurança.								
Ação Nº 3 - Controle de armazenamento adequado.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Realizar ações de qualificação e estruturação dos serviços da AFM.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aderir a programas de financiamentos (federais e/ou estaduais) com o objetivo de qualificar a AFM.	Número de adesões realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a adesão a programas de financiamentos disponíveis.								
2.2.2	Adquirir/desenvolver solução que possibilite o gerenciamento da AFM.	Número de solução adquirido.	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.2.3	Criar/ instituir programas que promovam a educação e a capacitação permanente dos profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica do município que enfatize o aprimoramento das ações relacionadas ao uso racional de medicamentos.	Número de programas instituídos.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejamento e programação de medicamentos.								
Ação Nº 2 - Gestão de estoque.								
Ação Nº 3 - Indicadores de consumo e desperdício.								
Ação Nº 4 - Educação em saúde para usuários.								
Ação Nº 5 - Estratificação de risco em pacientes com DCNT.								
2.2.4	Criar/instituir protocolos através da Comissão de Farmácia e Terapêutica para os programas de saúde vinculados a AFM (distribuição de fraldas, insumos para o monitoramento glicêmico, insumos para curativos, entre outros).	Número de protocolos instituídos.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões da CFT para criar/instituir os protocolos dos programas vinculados a AFM.								
2.2.5	Promover atividades relacionadas as práticas integrativas no SUS com ênfase no uso de plantas medicinais e/ou fitoterapia.	Número de ações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Selecionar espécies com base em evidências científicas.								
Ação Nº 2 - Promover acupuntura, homeopatia, massagens terapêuticas.								
Ação Nº 3 - Produção e distribuição de fitoterápicos padronizados.								
2.2.6	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e suas listas complementares a cada 2 anos.	REMUME revisada.	-	-	Número	Não programada	2	Número

DIRETRIZ Nº 3 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar e fortalecer o planejamento de forma participativa em conjunto com o controle social para maior eficiência do SUS no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Fortalecido	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os conselheiros.								
Ação Nº 2 - Aquisição de Material e equipamentos permanentes.								
3.1.2	Ampliar o Serviço de Regulação, Controle e Avaliação.	Serviço de Regulação, Controle e Avaliação Implementado.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover Cursos de Capacitação dos Técnicos do Setor.								
3.1.3	Elaboração dos Instrumentos de Gestão do SUS.	Instrumentos Elaborados.	0	2025	Número	6	21	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do 3º RDQ 2025.								
Ação Nº 2 - Elaboração do RAG 2025.								
Ação Nº 3 - Elaboração do 1º RDQ 2026.								
Ação Nº 4 - Elaboração do 2º RDQ 2026.								
Ação Nº 5 - Realizar Conferência Municipal de Saúde 2026.								
Ação Nº 6 - Elaboração da Programação Anual de Saúde 2027.								
3.1.4	Modernização do parque tecnológico da SEDE.	Sede da SMS Modernizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aparelhamento da SEDE com equipamentos.								
3.1.5	Implantação de um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para todos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Implantar PCCV.	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.6	Realizar Concurso Publico para Secretaria Municipal de Saúde.	Realização de um Concurso Publico.	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso dos usuários do SUS a serviços de médica complexidade no próprio território, visando a melhoria do nível de saúde desta população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Acesso de usuários ao serviço de Saúde Mental.	Percentual de usuários ao serviço de Saúde Mental.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamentos de consultas especializadas/demandas.								
Ação Nº 2 - Contratação de médicos especializados.								
Ação Nº 3 - Encaminhamento ágil para Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e serviços especializados.								
4.1.2	Capacitação do quadro técnico especializado.	Percentual do quadro técnico especializado capacitado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ofertar treinamento e cursos de atualização.								
4.1.3	Oferta de exames especializados.	Percentual de oferta de exames especializados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamentos de exames especializados demandados.								
Ação Nº 2 - Contratação de clínicas especializadas.								
4.1.4	Oferta de consultas especializadas.	Percentual de oferta de consultas especializadas.	-	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de clínicas especializadas.								
4.1.5	Aquisição de Ambulâncias.	Número de aquisição.	-	-	Número	10	25	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos através do MS e Governo Estadual.								
Ação Nº 2 - Comprar com recursos próprios.								
4.1.6	Reforma da UPA Tipo III.	Percentual de Reforma UPA.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.7	Implantação de Novos Serviços no Hospital de Pindorama.	Especialidades, Maternidade e Pequenas cirurgias.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projetos e buscar recursos para implantação de novos serviços no hospital.								
Ação Nº 2 - Contratar profissionais.								
4.1.8	Construção de CER Tipo II.	Número de CER Construído.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projetos e buscar recursos para a construção.								
4.1.9	Construção de uma Policlínica.	Número de Policlínica Construída.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projetos e buscar recursos para a construção.								
4.1.10	Construção de um CAPS.	Número de CAPS Construído.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projetos e buscar recursos para a construção.								

4.1.11	Implantação de Serviços de Raiox e Tomografia no CDT.	Aquisição dos Equipamentos.	-	-	Número	Não programada	2	Número
4.1.12	Construção de uma CPN.	Número de CPN Construído.	-	-	Número	Não programada	1	Número
4.1.13	Contratação de Profissionais.	Técnico de Enfermagem, Fonoaudiólogo, Enfermeiro Constratados.	-	-	Número	4	7	Número
Ação Nº 1 - Identificar necessidade.								
Ação Nº 2 - Contratar profissionais.								
4.1.14	Aquisição de Veículos.	Adquirir Veículos para o Programa Melhor em Casa.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículos.								
4.1.15	Reestruturação do Setor do Melhor em Casa.	Construção do CME e DML.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Definir perfil epidemiológico prioritário do município.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação anual em Atenção Domiciliar.								
Ação Nº 3 - Reduzir tempo médio de resposta às solicitações.								
4.1.16	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Melhor em Casa.	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Programa Melhor em Casa.	-	-	Número	4	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional dos equipamentos existentes.								
4.1.17	Manter Unidade Móvel de Saúde - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida).	Número de Unidade Móvel de Saúde - SAMU mantidas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva periódica da ambulância (mecânica, elétrica e estrutural).								
Ação Nº 2 - Assegurar reposição de insumos e materiais permanentes.								
4.1.18	Implantar Ambulatório de Referência Oncológica.	Número de Ambulatório de Referência Oncológica implantados.	-	-	Número	Não programada	1	Número
4.1.19	Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades de Média e Alta Complexidade estruturadas com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda.	-	-	Número	Não programada	2	Número
4.1.20	Ampliar a oferta de serviços de fisioterapia.	Percentual de atendimentos realizados.	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida.								
Ação Nº 2 - Organizar protocolos de classificação de risco/prioridade.								
4.1.21	Ampliação de número de atendimentos fisioterapêuticos realizados no município.	Aumentar atendimentos realizados, potencializando o número de atendimentos semanais.	100	2025	Número	75	200	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida.								

Ação Nº 2 - Contratar novos fisioterapeutas (se necessário).									
Ação Nº 3 - Integrar a fisioterapia com a Atenção Primária e Especializada.									
4.1.22	Ampliação do quadro profissional.	Contratação de fisioterapeuta.	-	-	Número	8	8	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais;									
4.1.23	Ampliar o espaço físico do Cantinho do Autismo, adequando-o às normas de acessibilidade e conforto sensorial.	Aumento de salas.	-	-	Número	8	8	Número	
Ação Nº 1 - Adequar espaço físico do setor.									
4.1.24	Implementar avaliação padronizada para diagnóstico precoce	Criança em investigação para TEA.	-	-	Percentual	15,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional das práticas atuais de avaliação.									
Ação Nº 2 - Definir protocolos padronizados.									
Ação Nº 3 - Elaborar fluxograma de encaminhamento e contrarreferência.									
Ação Nº 4 - Capacitar equipes da Atenção Primária.									
4.1.25	Contratar profissionais especializados.	fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fisioterapeutas, psicopedagogos, assistentes sociais, nutricionista, outras especialidades.	12	2025	Número	2	3	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de Profissionais especializados;									
4.1.26	Implantação de prontuário eletrônico do cidadão nos serviços de Média Complexidade.	PEC implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de Materiais e Equipamentos.									
Ação Nº 2 - Ampliar a conexão de internet.									
Ação Nº 3 - Implantar Prontuário Biométrico.									

DIRETRIZ Nº 5 - PREVENIR E COMBATER POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS AGENTE CAUSADOR DA COVID 19

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir o Impacto da Covid 19 na situação de Saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aumentar o nível de proteção da população Crianças (6 meses a menores de 5 anos), Gestante, Idosos a respeito do covid 19.	Percentual da população vacinada (doses indicada no calendário vacinal).	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Busca Ativa de usuários que ainda não se vacinaram e não concluíram o ciclo vacinal.								

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA DOS RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover e proteger a saúde da população com capacidade para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Alcançar as coberturas vacinais adequadas ao calendário Básico de Vacinação da criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das crianças < 2 anos para avaliar esquema vacinal.								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais com vistas à melhoria da qualidade no acolhimento, aplicação do imunobiológico e coleta de dados.								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais da UPA com vistas à melhoria da qualidade no acolhimento, aplicação do imunobiológico e coleta de dados.								
Ação Nº 4 - Realização de análise mensal das metas preconizadas pelo MS da cobertura vacinal, por meio dos sistemas de informação.								
Ação Nº 5 - Realização de visitas técnicas nas unidades básicas de saúde.								
Ação Nº 6 - Implantação e revisão do POP da central de rede de frio de imunobiológicos e das salas de vacina das UBS.								
6.1.2	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de óbitos de maternos residentes no município.								
Ação Nº 2 - Registrar as informações obtidas durante a investigação no sistema de informação sobre mortalidade - SIM.								
Ação Nº 3 - Instituição do calendário anual de reuniões e divulgação a todos os componentes do CPMIF (COMITÊ TÉCNICO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL).								
Ação Nº 4 - Realização de análise trimestral, através de boletim específico.								

Ação Nº 5 - Realização de oficina para alinhamento de investigações de óbitos Maternos, Infantis e Fetais.									
Ação Nº 6 - Elaboração do Perfil de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal para divulgação aos profissionais de saúde.									
6.1.3	Investigar o número de óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de óbitos de infantis e fetais residentes no município.									
Ação Nº 2 - Registrar as informações obtidas durante a investigação no sistema de informação sobre mortalidade - SIM.									
Ação Nº 3 - Instituição do calendário anual de reuniões e divulgação a todos os componentes do CPMMIF (COMITÊ TÉCNICO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL)									
Ação Nº 4 - Realização de análise trimestral, através de boletim específico.									
Ação Nº 5 - Realização de oficina para alinhamento de investigações de óbitos Maternos, Infantis e Fetais.									
Ação Nº 6 - Elaboração do Perfil de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal para divulgação aos profissionais de saúde.									
6.1.4	Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos em investigados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de óbitos de maternos residentes no município.									
Ação Nº 2 - Registrar as informações obtidas durante a investigação no sistema de informação sobre mortalidade - SIM.									
Ação Nº 3 - Instituição do calendário anual de reuniões e divulgação a todos os componentes do CPMMIF (COMITÊ TÉCNICO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL).									
Ação Nº 4 - Realização de análise trimestral, através de boletim específico.									
Ação Nº 5 - Realização de oficina para alinhamento de investigações de óbitos Maternos, Infantis e Fetais.									
Ação Nº 6 - Elaboração do Perfil de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal para divulgação aos profissionais de saúde.									
6.1.5	Garantir a Realização do exame anti - HIV nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de Exames anti -HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os profissionais.									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição do teste rápido e ofertar na primeira consulta.									
6.1.6	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de contatos registrados dos casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera positivos examinados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantação da testagem de prova tuberculínica no município.									
Ação Nº 2 - Garantir exame de imagem para os contatos, se necessário.									
6.1.7	Ofertar capacitação para os profissionais da Atenção Básica para Detecção de casos novos de Hanseníase.	Capacitações para os Profissionais da Atenção Básica sobre Hanseníase Realizadas.	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos para identificação dos casos de hanseníase.									
6.1.8	Aumentar a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos para identificação dos casos de hanseníase.									

6.1.9	Examinar os contatos dos casos novos de Hanseníase.	Percentual de contatos intra domiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos para identificação dos casos de hanseníase.								
6.1.10	Realizar notificação de casos de Violência interpessoal e autoprovocada em todas as Unidades de Saúde.	Proporção de todas as Unidades de Saúde realizando Notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de capacitação dos profissionais com vistas à melhoria da qualidade da notificação de violência interpessoal e autoprovocada.								
Ação Nº 2 - Realização de atividade educativa com os trabalhadores sobre o enfretamento da violência interpessoal e autoprovocada.								
6.1.11	Realizar notificação de casos de doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de unidades notificando casos de doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de capacitação dos profissionais com vistas à melhoria da qualidade da notificação de doenças/agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Realização de análise e elaboração de boletim semestral dos dados relativos à notificação de acidente de trabalho, doenças e agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 3 - Realização de análise mensal dos casos notificados de acidentes com material biológico e acidente de trabalho.								
Ação Nº 4 - Realização de atividade educativa com os es sobre promoção e proteção da saúde dos trabalhadores.								
6.1.12	Realizar o controle vetorial e PVE em 100 % dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo aedes Aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas nas escolas e unidades de saúde com a finalidade de prevenir casos de dengue.								
Ação Nº 2 - Promover ações em parceria com as endemias em locais de risco, para evitar foco do mosquito Aedes Aegypti.								
Ação Nº 3 - Notificar todos os casos suspeitos e confirmados de dengue.								
Ação Nº 4 - Realização de treinamento dos ACE sobre borrifação.								
Ação Nº 5 - Realização de análise e monitoramento mensal da situação de encerramento oportuno das arboviroses.								
Ação Nº 6 - Realização de visitas de imóveis cadastrados.								
6.1.13	Avaliar o nível de implementação das ações de vigilância sanitária, contribuindo para a redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção, e proteção da saúde da população da população.	Percentual mínimo de seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de recebimento de denúncias/reclamações.								
Ação Nº 2 - Realizar cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.								
Ação Nº 3 - Realizar inspeções dos estabelecimentos sujeitos à VISA.								
Ação Nº 4 - Realizar atividade educativa para a população.								
Ação Nº 5 - Realização de atividade educativa para o setor regulado.								

Ação Nº 6 - Realização de inspeção sanitária nos estabelecimentos sujeitos à VISA.									
Ação Nº 7 - Realização de capacitação e atualização da equipe da VISA.									
Ação Nº 8 - Realização de atividade educativa para a população.									
Ação Nº 9 - Realização de atendimento às denúncias.									
Ação Nº 10 - Realização de análise mensal dos indicadores da VISA.									
6.1.14	Combater, controlar e prevenir a Esquistossomose.	Cadastrar, examinar e medicar a população da área de risco.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar articulação com os profissionais da atenção primária para tratamento oportuno (em até 60 dias).									
6.1.15	Realizar coleta de amostra de água da torneira da cozinha (pós caixa d'água e de bebedouros das escolas municipais.	Proporção de escolas municipais inspecionadas e com amostras coletadas.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de coleta de amostras de água em escolas municipais.									
Ação Nº 2 - Realização de análise mensal do indicador (quantidade de amostras analisadas).									
Ação Nº 3 - Realização de palestra com alunos e docentes sobre a importância da qualidade da água e consumo consciente.									
6.1.16	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o quantitativo mínimo estabelecido de coletas com base na diretriz nacional.									
Ação Nº 2 - Realizar relatório mensal (SISAGUA) da quantidade de amostras analisadas.									
Ação Nº 3 - Realizar ação de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano em sala de espera na UBS.									
Ação Nº 4 - Aquisição de insumos para análise microbiológicas de água.									
6.1.17	Fortalecer e descentralizar a Vigilância Epidemiológica no âmbito hospitalar, proporcionando aos gestores elementos para apoiar a tomada de decisão frente aos eventos de interesse para saúde.	Intituir o núcleo Vigilância Epidemiológica Hospitalar -UPA (Unidade de Pronto Atendimento).	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Formalizar a implantação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Unidade de Pronto Atendimento UPA, através da elaboração do Projeto de estruturação e publicação de Portaria.									
Ação Nº 2 - Elaborar o regimento contemplando a finalidade, competências, composição, atribuições de cada membro e funcionamento do referido núcleo.									

DIRETRIZ Nº 7 - AMPLIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Atuar com Intersetorialidade no Enfrentamento de Doenças e Agravos em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar Ações Intersecretoriais Programáticas sobre os determinantes sociais dos processos saúde-doença (para Leishmaniose,Tuberculose, hanseníase, Acidentes de Trânsito, atividade física, tabagismo, alimentação, IST's.	Ações Realizadas.	-	-	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Ações intersecretoriais do MS.								
7.1.2	Realizar de campanhas educativas voltadas para a promoção e prevenção das das quatro principais doenças DCNT (Hipertensão Arterial, o Diabetes, Cânceres e as Doenças Respiratórias Crônica).	Campanha realizada.	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas de cunho preventivo DCNT's.								
Ação Nº 2 - Orientar a população sobre os hábitos de vida saudáveis.								
Ação Nº 3 - Capacitar todos os membros da equipe de saúde, quanto ao conhecimento da lista de doenças e/ou agravos transmissíveis de notificação compulsória.								
7.1.3	Realizar Ações de promoção da Alimentação Saudável de acordo com o PNAN.	Ações De Promoção da Alimentação Saudável Realizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento da situação nutricional.								
Ação Nº 2 - Educação permanente nas escolas.								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais.								
Ação Nº 4 - Estratégia Amamenta Alimenta Brasil.								
Ação Nº 5 - Elaborar Plano de Ação cuidado gestante/ implantação das ações.								
Ação Nº 6 - Implantar programa de acompanhamento integral da pessoa com sobrepeso/obesidade/hipertensão adultos e idosos.								
7.1.4	Implementar e descentralizar o programa de tabagismo.	Unidades que realizam o programa do Tabagismo.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar número estimado de fumantes no território.								
Ação Nº 2 - Identificar unidades de saúde aptas para ofertar o programa.								
Ação Nº 3 - Mapear profissionais capacitados.								
Ação Nº 4 - Avaliar disponibilidade de medicamentos (adesivo, goma, bupropiona, vareniclina).								
7.1.5	Garantir o acompanhamento das Famílias beneficiárias do Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Chamada nutricional dos beneficiários do Bolsa Família.								
Ação Nº 2 - Busca Ativa dos Beneficiários do Bolsa Família.								
7.1.6	Realizar de campanha acerca do enfrentamento da violência interpessoal e autoprovocada.	Campanha realizada.	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realização da campanha.

7.1.7	Realizar ações educativas em saúde do trabalhador (palestras, oficinas, campanhas) desenvolvidas por ano.	Campanha realizada.	-	-	Número	4	16	Número
-------	---	---------------------	---	---	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Promover atividades educativas com foco na saúde do trabalhador.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir de forma tripartite, o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família.	100,00
	Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	100,00
	Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes Atenção Primária à Saúde (EAP)	20
	Garantir a aquisição de produtos para saúde e insumos.	75,00
	Elaboração dos Instrumentos de Gestão do SUS.	6
	Prover veículo de apoio a cada Equipe de Saúde da Família.	5
	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nas Equipes de Saúde da Família.	1
	Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	100,00
	Modernização do parque tecnológico da SEDE.	100,00
122 - Administração Geral	Garantir de forma tripartite, o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família.	100,00
	Aumentar o nível de proteção da população Crianças (6 meses a menores de 5 anos), Gestante, Idosos a respeito do covid 19.	90,00
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde.	1
	Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	100,00
	Ampliar o Serviço de Regulação, Controle e Avaliação.	1
	Qualificar o processo de trabalho Do IAF, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados.	3
	Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes Atenção Primária à Saúde (EAP)	20
	Garantir a aquisição de produtos para saúde e insumos.	75,00
	Elaboração dos Instrumentos de Gestão do SUS.	6
	Prover veículo de apoio a cada Equipe de Saúde da Família.	5
	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nas Equipes de Saúde da Família.	1
	Modernização do parque tecnológico da SEDE.	100,00
	Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	100,00
	Implantação de 01 CEO Tipo II	1
Aumentar a faixa de produção do LRPD para 51 - 80 próteses/mês.	612	

301 - Atenção Básica	Acesso de usuários ao serviço de Saúde Mental.	100,00
	Aumentar o nível de proteção da população Crianças (6 meses a menores de 5 anos), Gestante, Idosos a respeito do covid 19.	90,00
	Criar/instituir programa que promovam o acesso dos usuários pertencentes aos grupos prioritários (acamados, domiciliados, crianças com necessidades especiais, entre outros).	1
	Aderir a programas de financiamentos (federais e/ou estaduais) com o objetivo de qualificar a AFM.	1
	Realizar Ações Intersetoriais Programáticas sobre os determinantes sociais dos processos saúde-doença (para Leishmaniose,Tuberculose, hanseníase, Acidentes de Trânsito, atividade física, tabagismo, alimentação, IST's.	8
	Qualificar o processo de trabalho da e-Multi, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados	3
	Monitorar e avaliar os indicadores de impacto social e de qualidade da APS, buscando refletir a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços.	3
	Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas.	100,00
	Garantir de forma tripartite, o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família.	100,00
	Capacitação do quadro técnico especializado.	100,00
	Garantir a aquisição dos medicamentos considerados essenciais e aqueles vinculados a programas de saúde da AFM.	75,00
	Realizar de campanhas educativas voltadas para a promoção e prevenção das das quatro principais doenças DCNT (Hipertensão Arterial, o Diabetes, Cânceres e as Doenças Respiratórias Crônica).	4
	Qualificar o processo de trabalho Do IAF, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados.	3
	Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	2
	Ampliar o acesso aos Serviços de APS.	1
	Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	100,00
	Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes Atenção Primária à Saúde (EAP)	20
	Garantir a aquisição de produtos para saúde e insumos.	75,00
	Criar/ instituir programas que promovam a educação e a capacitação permanente dos profissionais que atuem na Assistência Farmacêutica do município que enfatize o aprimoramento das ações relacionadas ao uso racional de medicamentos.	1
	Realizar Ações de promoção da Alimentação Saudável de acordo com o PNAN.	100,00
Prover veículo de apoio a cada Equipe de Saúde da Família.	5	
Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nas Equipes de Saúde da Família.	1	
Garantir a aquisição das fórmulas nutricionais.	75,00	
Criar/instituir protocolos através da Comissão de Farmácia e Terapêutica para os programas de saúde vinculados a AFM (distribuição de fraldas, insumos para o monitoramento glicêmico, insumos para curativos, entre outros).	1	
Implementar e descentralizar o programa de tabagismo.	50,00	

Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	100,00
Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências científicas.	71,42
Promover atividades relacionadas as práticas integrativas no SUS com ênfase no uso de plantas medicinais e/ou fitoterapia.	1
Garantir o acompanhamento das Famílias beneficiárias do Bolsa Família.	100,00
Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde.	100,00
Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da municipalidade.	71,42
Realizar de campanha acerca do enfrentamento da violência interpessoal e autoprovocada.	1
Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa.	1,00
Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde.	100,00
Realizar ações educativas em saúde do trabalhador (palestras, oficinas, campanhas) desenvolvidas por ano.	4
Realizar 02 Campanhas anuais de controle e prevenção do câncer bucal	2
Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde	0,00
Assegurar a primeira consulta odontológica junto à população	10,00
Implantação de 02 Equipes de Saúde Bucal noturno.	1
Realizar notificação de casos de Violência interpessoal e autoprovocada em todas as Unidades de Saúde.	100,00
Construir escovódromos nas escolas do município, garantindo desta forma a continuidade das ações de escovação dental.	10
Realizar notificação de casos de doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho.	90,00
Implantação de 01 CEO Tipo II	1
Aumentar a faixa de produção do LRPD para 51 - 80 próteses/mês.	612
Fortalecimento da acessibilidade ao tratamento odontológico através da UOM.	4
Proporcionar Capacitação permanente aos Cirurgiões Dentistas e ASB.	3
Assegurar a resolutividade dos tratamentos odontológicos através do tratamento concluído.	80,00
Ampliação de número de atendimentos fisioterapêuticos realizados no município.	75
Ampliação do quadro profissional.	8
Ampliar o espaço físico do Cantinho do Autismo, adequando-o às normas de acessibilidade e conforto sensorial.	8
Implementar avaliação padronizada para diagnóstico precoce	15,00
Implantação de prontuário eletrônico do cidadão nos serviços de Média Complexidade.	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar Ações Intersetoriais Programáticas sobre os determinantes sociais dos processos saúde-doença (para Leishmaniose, Tuberculose, hanseníase, Acidentes de Trânsito, atividade física, tabagismo, alimentação, IST's.	8
	Criar/instituir programa que promovam o acesso dos usuários pertencentes aos grupos prioritários (acamados, domiciliados, crianças com necessidades especiais, entre outros).	1
	Aderir a programas de financiamentos (federais e/ou estaduais) com o objetivo de qualificar a AFM.	1
	Capacitação do quadro técnico especializado.	100,00
	Realizar de campanhas educativas voltadas para a promoção e prevenção das das quatro principais doenças DCNT (Hipertensão Arterial, o Diabetes, Cânceres e as Doenças Respiratórias Crônica).	4
	Oferta de exames especializados.	100,00
	Criar/ instituir programas que promovam a educação e a capacitação permanente dos profissionais que atuem na Assistência Farmacêutica do município que enfatize o aprimoramento das ações relacionadas ao uso racional de medicamentos.	1
	Realizar Ações de promoção da Alimentação Saudável de acordo com o PNAN.	100,00
	Oferta de consultas especializadas.	10,00
	Criar/instituir protocolos através da Comissão de Farmácia e Terapêutica para os programas de saúde vinculados a AFM (distribuição de fraldas, insumos para o monitoramento glicêmico, insumos para curativos, entre outros).	1
	Implementar e descentralizar o programa de tabagismo.	50,00
	Aquisição de Ambulâncias.	10
	Promover atividades relacionadas as práticas integrativas no SUS com ênfase no uso de plantas medicinais e/ou fitoterapia.	1
	Implantação de Novos Serviços no Hospital de Pindorama.	1
	Construção de CER Tipo II.	1
	Construção de uma Policlínica.	1
	Construção de um CAPS.	1
	Contratação de Profissionais.	4
	Aquisição de Veículos.	1
	Reestruturação do Setor do Melhor em Casa.	1
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Melhor em Casa.	4
	Manter Unidade Móvel de Saúde - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida).	1
	Ampliar a oferta de serviços de fisioterapia.	15,00
Ampliação de número de atendimentos fisioterapêuticos realizados no município.	75	
Ampliação do quadro profissional.	8	
Ampliar o espaço físico do Cantinho do Autismo, adequando-o às normas de acessibilidade e conforto sensorial.	8	

	Implementar avaliação padronizada para diagnóstico precoce	15,00
	Contratar profissionais especializados.	2
	Implantação de prontuário eletrônico do cidadão nos serviços de Média Complexidade.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aderir a programas de financiamentos (federais e/ou estaduais) com o objetivo de qualificar a AFM.	1
	Criar/instituir programa que promovam o acesso dos usuários pertencentes aos grupos prioritários (acamados, domiciliados, crianças com necessidades especiais, entre outros).	1
	Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	2
	Criar/ instituir programas que promovam a educação e a capacitação permanente dos profissionais que atuem na Assistência Farmacêutica do município que enfatize o aprimoramento das ações relacionadas ao uso racional de medicamentos.	1
	Garantir a aquisição de produtos para saúde e insumos.	75,00
	Criar/instituir protocolos através da Comissão de Farmácia e Terapêutica para os programas de saúde vinculados a AFM (distribuição de fraldas, insumos para o monitoramento glicêmico, insumos para curativos, entre outros).	1
	Garantir a aquisição das fórmulas nutricionais.	75,00
	Promover atividades relacionadas as práticas integrativas no SUS com ênfase no uso de plantas medicinais e/ou fitoterapia.	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar Ações Intersetoriais Programáticas sobre os determinantes sociais dos processos saúde-doença (para Leishmaniose,Tuberculose, hanseníase, Acidentes de Trânsito, atividade física, tabagismo, alimentação, IST's.	8
	Realizar de campanhas educativas voltadas para a promoção e prevenção das das quatro principais doenças DCNT (Hipertensão Arterial, o Diabetes, Cânceres e as Doenças Respiratórias Crônica).	4
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	90,00
	Realizar Ações de promoção da Alimentação Saudável de acordo com o PNAN.	100,00
	Investigar o número de óbitos infantis e fetais.	90,00
	Implementar e descentralizar o programa de tabagismo.	50,00
	Garantir a Realização do exame anti - HIV nos casos novos de Tuberculose.	100,00
	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar baculífera.	90,00
	Ofertar capacitação para os profissionais da Atenção Básica para Detecção de casos novos de Hanseníase.	1
	Aumentar a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase.	90,00
	Examinar os contatos dos casos novos de Hanseníase.	90,00
	Realizar notificação de casos de Violência interpessoal e autoprovocada em todas as Unidades de Saúde.	100,00
	Realizar notificação de casos de doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho.	90,00
Realizar o controle vetorial e PVE em 100 % dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo aedes Aegypti.	4	

	Avaliar o nível de implementação das ações de vigilância sanitária, contribuindo para a redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção, e proteção da saúde da população da população.	100,00
	Realizar coleta de amostra de água da torneira da cozinha (pós caixa d'água e de bebedouros das escolas municipais).	80,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional.	90,00
	Fortalecer e descentralizar a Vigilância Epidemiológica no âmbito hospitalar, proporcionando aos gestores elementos para apoiar a tomada de decisão frente aos eventos de interesse para saúde.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar Ações Intersetoriais Programáticas sobre os determinantes sociais dos processos saúde-doença (para Leishmaniose, Tuberculose, hanseníase, Acidentes de Trânsito, atividade física, tabagismo, alimentação, IST's.	8
	Alcançar as coberturas vacinais adequadas ao calendário Básico de Vacinação da criança.	100,00
	Realizar de campanhas educativas voltadas para a promoção e prevenção das das quatro principais doenças DCNT (Hipertensão Arterial, o Diabetes, Cânceres e as Doenças Respiratórias Crônica).	4
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	90,00
	Realizar Ações de promoção da Alimentação Saudável de acordo com o PNAN.	100,00
	Investigar o número de óbitos infantis e fetais.	90,00
	Implementar e descentralizar o programa de tabagismo.	50,00
	Investigar os óbitos maternos.	90,00
	Garantir a Realização do exame anti - HIV nos casos novos de Tuberculose.	100,00
	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar baculífera.	90,00
	Ofertar capacitação para os profissionais da Atenção Básica para Detecção de casos novos de Hanseníase.	1
	Aumentar a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase.	90,00
	Examinar os contatos dos casos novos de Hanseníase.	90,00
	Realizar notificação de casos de Violência interpessoal e autoprovocada em todas as Unidades de Saúde.	100,00
	Realizar notificação de casos de doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho.	90,00
	Combater, controlar e prevenir a Esquistossomose.	90,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional.	90,00
	Fortalecer e descentralizar a Vigilância Epidemiológica no âmbito hospitalar, proporcionando aos gestores elementos para apoiar a tomada de decisão frente aos eventos de interesse para saúde.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
	Capital	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	10.984.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.984.716,00
	Capital	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	11.694.800,00	25.543.949,00	830.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.069.249,00
	Capital	0,00	1.137.000,00	3.360.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.547.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.913.814,00	40.825.800,00	754.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.494.114,00
	Capital	0,00	1.183.000,00	9.263.500,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.576.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	400.000,00	3.150.751,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745.751,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	236.000,00	1.513.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.749.000,00
	Capital	0,00	10.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.833.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933.000,00
	Capital	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	50.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
	Capital	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00